



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 134, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural para complementos de dotações para pagamento de peças, combustíveis e diárias, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339030000000	Material de Consumo	1500	7247	R\$ 100.000,00
2.061	339014000000	Diárias	1500	7245	15.000,00
<b>R\$ 115.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	7281	R\$ 115.000,00
<b>R\$ 115.000,00</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Julho de 2023.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**ENIO AFFONSO RIGATTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**